



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

**ATO NORMATIVO Nº 361**

Altera o Ato Normativo nº 308, de 26 de dezembro de 2018, que aprova o Plano de Ação da Justiça Militar da União (JMU) para o exercício financeiro de 2019.

Art. 1º O art. 10 do Ato Normativo nº 308, de 26 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"Art. 10. A programação orçamentária constante dos Relatórios do SIPOC – fase 1 a 6 - deverá expressar tão somente o limite de recursos autorizados por OInfO/JMU, encargo e natureza de despesa." (NR)*

*"Art. 10-A. É imprescindível a declaração de disponibilidade orçamentária, emitida pelo OInfO/JMU, para comprovação da materialidade de recursos orçamentários.*

*§1º A declaração de disponibilidade orçamentária não será exigida para as contratações de serviços e aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com a legislação correlata.*

*§2º No caso de contrato sob demanda, a declaração de disponibilidade orçamentária deverá ser emitida tendo por base a estimativa de despesa para o exercício correspondente, ou, ainda, em face do histórico de execução do objeto da despesa em exercícios anteriores.*

*§3º O limite de gastos autorizados para as atas de registro de preços e para os contratos sob demanda será o valor programado no Plano de Ação da unidade, em encargo específico, para execução no exercício. Se houver necessidade de suplementação da dotação autorizada, a unidade deverá consultar previamente a possibilidade de adequação orçamentária junto à DORFI." (NR)*

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alte Esq **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Ministro-Presidente

---

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR**



TRIBUNAL MILITAR, em 31/07/2019, às 17:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1515321** e o código CRC **F57A6774**.

1515321v4

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>